



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

terça-feira, 5 de dezembro de 2017

Ano I - Edição nº 00197 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 016PP/2017
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 017PP-2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017
- Termo Aditivo de recomposição de preços 01. Ata de registro de preços nº 013PRP-A/2017.
- PORTARIA N° 543/2017

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 016PP/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para promoção de shows artísticos em comemoração ao dia da confraternização universal e da paz, a realizar-se nos dias 31/01/2017 e 01/01/2018, e, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data: 05/12/2017. Leonardo Reboças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	REGINALDO SANTOS MACHADO PRODUÇÃO MUSICAL ME	R\$ 19.500,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 017PP/2017  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição de artigos decorativos e de iluminação para decoração de natal no município de morro do chapéu, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 05/12/2017. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	J. E. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 32.909,50

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Morro do Chapéu - Bahia, a saber: Representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores da assistência social, que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal Nº 705, de 21 de fevereiro de 2005, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2017/2019.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município;
- ✓ Não possuírem fins lucrativos;
- ✓ Que no âmbito do município, comprovadamente, representem o disposto acima.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2017/2019.

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro  
Morro do Chapéu - BA

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**SOCIAL** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- ✓ Fotocópia de seu Estatuto, com as alterações;
- ✓ Cartão do CNPJ
- ✓ Ata da eleição da atual diretoria;
- ✓ Representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Comprovante de Registro da Entidade no CMAS (conforme o caso)

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 15/12/2017 no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Nilo Peçanha, 181- Centro – Morro do Chapéu - Bahia

Data da Assembleia: 18/12/2017

Horário: 14h

Local: CRAS

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Morro do Chapéu, 30 de novembro de 2017.

Normélia de Oliveira Borges

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro  
Morro do Chapéu - BA

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Termo Aditivo de recomposição de preços 01. Ata de registro de preços nº 013PRP-A/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: ILDENI FELICIDADE DE JESUS GOMES. Objeto: Aditivar o valor do item registrado a título de recomposição de preços, passando para R\$7,50 (item 01). Data da assinatura: 01/12/2017. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 543/2017

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe os artigos 17 e 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, quando da necessidade de avaliação prévia de bens imóveis a serem alienados, comprados ou locados pela Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, ser de competência do Poder Executivo zelar pelos bens municipais e erário público;

**CONSIDERANDO**, a necessidade precípua de observância aos princípios constitucionais, dentre outros, os da Legalidade, Moralidade e Transparência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos seguintes membros:

**THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO** - Presidente

**FABRÍCIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA** – Membro

**ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS** - Membro

**Art. 2º.** À Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis compete:

---

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

I - proceder identificação e levantamento da situação física e estrutural dos bens imóveis objetos de avaliação;

II - avaliar os bens imóveis identificados para compra, locação ou alienação, levando-se em consideração o valor de construção, aquisição, custo de produção ou reavaliação;

III - emitir relatório final constando descrição do bem imóvel, valor, condições, características estruturais e estado de conservação;

§ Único - Os titulares de órgãos e unidades deverão oferecer à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, quando requisitada, terá o prazo de até 30 (trinta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)